



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 22 de março de 2016.

Ofício Circular EXTECAMP nº 02/2016

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos e CEL
UNICAMP

Prezados Senhores,

Em reunião realizada entre a Funcamp e Extecamp, no dia 10/03/2016, fomos informados que a partir de 2017, os boletos de pagamentos dos cursos de extensão serão registrados (Comunicado FEBRABAN nº 15/2015). Com isso teremos que efetuar modificações nas operações de emissão, controle, cancelamento de boletos, etc.

Como primeira providência, a Extecamp bloqueou, no Sistema de Gerenciamento de Cursos de Extensão, a impressão de boletos a partir de janeiro/2017. A Secretaria e o aluno visualizam as parcelas a serem pagas, porém não conseguem imprimir. Serão desbloqueados no final do 2º semestre de 2016, quando estará em funcionamento o novo sistema de cobranças da Funcamp e divulgaremos as novas normas e regras para operar com boletos registrados ao invés de não registrados.

Os boletos não registrados continuarão válidos em 2017, porém só poderão ser pagos no banco de origem, no caso dos cursos de extensão, no Banco Santander.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo Diretor)